PREFEITURA
TAQUARITINGA DO NORTE

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N° ___, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras.

Encaminho a essa Egrégia Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei que "Institui feriado municipal no dia 26 de agosto, em comemoração à criação do Distrito de Pão de Açúcar".

O Distrito de Pão de Açúcar, criado pela Lei Municipal nº 305, de 26 de agosto de 1958 e representa importante polo histórico, cultural e econômico do nosso Município, reconhecido regionalmente como a "Capital da Camisaria e do Mosquiteiro".

Assim, a proposta busca valorizar a identidade cultural e a memória coletiva da população de Pão de Açúcar, reforçando seu papel no desenvolvimento social e econômico de Taquaritinga do Norte.

Diante da relevância da matéria, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa, confiante em sua aprovação.

Atenciosamente,

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquaritinga do Norte/PE, aos 18 de setembro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE

PREFEITURA
TAQUARITINGA DO NORTE

PROJETO DE LEI Nº ___, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

INSTITUI FERIADO MUNICIPAL NO DIA 26 DE AGOSTO, EM COMEMORAÇÃO À CRIAÇÃO DO DISTRITO DE PÃO DE AÇÚCAR, NO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído feriado municipal no dia 26 de agosto, em comemoração à criação do Distrito de Pão de Açúcar, conforme disposto na Lei Municipal nº 305, de 26 de agosto de 1958.

Art. 2º O feriado instituído por esta Lei integra o calendário oficial de datas comemorativas e feriados do Município de Taquaritinga do Norte.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Taquaritinga do Norte/PE, aos 18 de setembro de 2025.

GENIVALDO FERREIRA LINS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE/PE